



BOLETIM

GERAL

DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

Nº 18/2022
Belém, 26 DE JANEIRO DE 2022

(Total de 9 Páginas)

(Instituído pela Portaria nº; 129, de 17 de março de 2021, DOE nº 34.525)

Funções:

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 4006-8313/4006-8352

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM
SUBCOMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 98899-6589

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
ASSESSOR TÉCNICO E COORDENADOR ADJUNTO DA CEDEC
(91) 98899-6582

JOÃO JOSÉ DA SILVA JUNIOR - CEL QOBM
CMT DO COP
(91) 98899-6409

VIVIAN ROSA LEITE - TEN CEL QOBM
CHEFE DE GABINETE
(91) 98899-6491

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM
AJUDANTE GERAL
(91) 98899-6328

LUIS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA - CEL QOBM
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO
(91) 98899-6377

EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS - CEL QOBM
DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO
(91) 98899-6413

MARÍLIA GABRIELA CONTENTE GOMES - TEN CEL QOBM
DIRETORA DE FINANÇAS
(91) 98899-6344

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM
DIRETOR DE PESSOAL
(91) 98899-6442

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM
DIRETOR DE SAÚDE
(91) 98899-6415

JOSAFÁ TELES VARELA FILHO - CEL QOBM
DIRETOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS
(91) 98899-6350

ANDRE LUIZ NOBRE CAMPOS - CEL QOBM
DIRETOR DE TELEMÁTICA E ESTATÍSTICA
(91) 98899-6584

MARCELO MORAES NOGUEIRA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/1 DO EMG
(91) 98899-6496

JOHANN MAK DOUGLAS SALES DA SILVA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/2 DO EMG
(91) 98899-6426

ANA PAULA TAVARES PEREIRA AMADOR - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/3 DO EMG
(91) 98899-6497

EDGAR AUGUSTO DA GAMA GOES - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/4 DO EMG
(91) 98899-6315

EDSON AFONSO DE SOUSA DUARTE - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/5 DO EMG
(91) 98899-6416

ALLE HEDEN TRINDADE DE SOUZA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/6 DO EMG
(91) 98899-6542

THAIS MINA KUSAKARI - TEN CEL QOCBM
PRESIDENTE DA COJ
(91) 98899-5849

GENILSON MARQUES DA COSTA - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPCI
(91) 98899-6447

MOISÉS TAVARES MORAES - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPL
(91) 98899-6515

CARLOS AUGUSTO SILVA SOUTO - MAJ QOBM
CHEFE DO ALMOXARIFADO CENTRAL
(91) 98899-6321

MICHEL NUNES REIS - TEN CEL QOBM
CHEFE DO CSMV/MOP
(91) 98899-6272

ÁTILA DAS NEVES PORTILHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBM
(91) 98899-6342

THIAGO SANTHIAELLE DE CARVALHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 2º GBM
(91) 98899-6366

VALTENCIR DA SILVA PINHEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO 3º GBM
(91) 98899-6557

FRANCISCO DA SILVA JUNIOR - TEN CEL QOBM
CMT DO 4º GBM
(93) 98806-3816

MARCOS FELIPE GALUCIO DE SOUZA - MAJ QOBM
CMT DO 5º GBM
(94) 98803-1416

JOSE RICARDO SANCHES TORRES - TEN CEL QOBM
CMT DO 6º GBM
(91) 98899-6552

CELSON DOS SANTOS PIQUET JÚNIOR - TEN CEL QOBM
CMT DO 7º GBM
(93) 98806-3815

MARCELO HORACIO ALFARO - TEN CEL QOBM
CMT DO 8º GBM
(94) 98803-1415

SAIMO COSTA DA SILVA - MAJ QOBM
CMT DO 9º GBM
(93) 98806-3817

CHARLES DE PAIVA CATUABA - TEN CEL QOBM
CMT DO 10º GBM
(94) 98803-1413

JORGE CIRILO OLIVEIRA SOUZA - MAJ QOBM
CMT DO 11º GBM
(91) 98899-6422

ORLANDO FARIAS PINHEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO 12º GBM
(91) 98899-5621

ADOLFO LUIS MONTEIRO LOPES - MAJ QOBM
CMT DO 13º GBM
(91) 98899-6576

DAVID RICARDO BAETA DE OLIVEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 14º GBM
(91) 98899-6293

LUIS CLAUDIO DA SILVA FARIAS - TEN CEL QOBM
CMT DO 15º GBM
(91) 98899-6412

SHERDLEY ROSSAS CANSANCAO NOVAES - TEN CEL QOBM
CMT DO 16º GBM
(91) 98899-6498

EDEN NERUDA ANTUNES - MAJ QOBM
CMT DO 17º GBM
(91) 98899-6569

DIEGO DE ANDRADE CUNHA - MAJ QOBM
CMT DO 18º GBM
(91) 98899-6300

THIAGO AUGUSTO VIEIRA COSTA - TEN CEL QOBM
CMT DO 19º GBM
(91) 98899-6575

LUIZ ROAN RODRIGUES MONTEIRO - MAJ QOBM
CMT DO 20º GBM
(91) 98899-6279

MONICA FIGUEIREDO VELOSO - TEN CEL QOBM
CMT DO 21º GBM
(91) 98899-6567

MARCOS NAZARENO SOUSA LAMEIRA - MAJ QOBM
CMT DO 22º GBM
(91) 98899-6580

HUGO CARDOSO FERREIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 23º GBM
(94) 98803-1412

DINALDO SANTOS PALHETA - MAJ QOBM
CMT DO 24º GBM
(91) 98899-2647

LEANDRO HENRIQUE DINIZ COIMBRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 25º GBM
(91) 98899-6402

JACOB CHRISTOVAO MACIEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 26º GBM
(91) 98899-6322

GUILHERME DE LIMA TORRES - MAJ QOBM
CMT DO 28º GBM
(91) 98899-6346

MARIO MATOS COUTINHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 29º GBM
(91) 98899-6428

ADRIANA MELENDEZ ALVES - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBS
(91) 98899-6458

RICARDO LENO ANAISSI PEREIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GMAF
(91) 98899-5636

CEZAR ALBERTO TAVARES DA SILVA - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GPA
(91) 98899-6405

CHRISTIAN VIEIRA COSTA - TEN CEL QOBM
CMT DA ABM
(91) 98899-6397

ALYNE GISELLE CAMELO LOUZEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO CFAE
(91) 98899-2695

ÍNDICE**1ª PARTE****ATOS DO PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO GOVERNADOR pág.5

2ª PARTE**ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC****Atos do Gabinete do Comandante-Geral**

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ pág.5

Atos do Gabinete do Chefe do EMG

CERTIDÃO DE NADA CONSTA pág.5

CERTIDÃO DE NADA CONSTA pág.6

CERTIDÃO DE NADA CONSTA pág.6

CERTIDÃO DE NADA CONSTA pág.6

Atos do Gabinete do Coord. Adjunto da CEDEC

Sem Alteração

3ª PARTE**ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA****Diretoria de Pessoal**

AJUDA DE CUSTO pág.6

ERRATA - RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, DA NOTA Nº 41927, PUBLICADA NO BG Nº 14 DE 20/01/2022 ... pág.6

AJUDA DE CUSTO pág.6

AJUDA DE CUSTO pág.6

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO pág.6

LUTO - CONCESSÃO pág.7

NÚPCIAS - CONCESSÃO pág.7

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO pág.7

AJUDA DE CUSTO pág.7

Ajudância Geral

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO pág.7

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ pág.8

Comando Operacional

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO pág.8

9º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO pág.8

18º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO DO 18º GBM SALVATERRA ... pág.8

25º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO pág.8

29º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO pág.8

4ª PARTE**ÉTICA E DISCIPLINA****14º Grupamento Bombeiro Militar**

SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA pág.9



1ª PARTE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO DE 25 DE JANEIRO 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III e X, da Constituição Estadual, e

Considerando o artigo 12, alínea "a", item "2", do Regulamento de movimentação de Oficiais e Praças, aprovado pelo DECRETO Estadual nº 2.400, de 13 de agosto de 1982;

Considerando o teor do Ofício nº 1.064/2021-Gab: Cmdo CBMPA, de 20 de dezembro de 2021, do Comandante-Geral do CBMPA;

Considerando as informações e os documentos constantes do Processo nº 2021/1379469,

DECRETA:

Art. 1º Colocar à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP), o militar **SUB TEN BM JOSÉ ELIAS DIAS DO ROSÁRIO** (MF 5334152/2).

Art. 2º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de dezembro de 2021.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE JANEIRO DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 25 DE JANEIRO 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V e X, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no artigo 9º, da Lei Estadual nº 5.744, de 30 de novembro de 1993;

Considerando o teor do ofício nº 1.076/2020-GAB.CMD/CBMPA de 23 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar o **TENCEL QOBM THIAGO SANTHIAELLE DE CARVALHO**, do cargo de Chefe da Divisão de Administração e Finanças, código GEP DAS-011-3, com lotação na Coordenação Estadual de Defesa Civil do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, a contar de 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE JANEIRO DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

Protocolo: 753.941

DECRETO Nº 2140, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 10.243.397,95 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 10.243.397,95 (Dez Milhões, Duzentos e Quarenta e Três Mil, Trezentos e Noventa e Sete Reais e Noventa e Cinco Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011512115088890 - SEDOP	0301	444042	358.995,56
151011339115037591 - SECULT	0301	449051	3.500.000,00
311020618215028828 - Enc. CBM	0301	339039	1.500.000,00
462021312212978338 - FCP	0661	339093	9.425,65
542010812212978339 - IASEP	0661	319011	1.329.204,00
682010824315058393 - FASEPA	0301	339039	1.762.958,00
742011236415067602 - UEPA	0661	449052	200.000,00
742011236415068468 - UEPA	0661	339018	450.000,00

742011236415068468 - UEPA	0661	339030	273.814,74
742011236415068468 - UEPA	0661	339036	120.000,00
742011236415068866 - UEPA	0661	339018	250.000,00
742011236415068866 - UEPA	0661	339030	250.000,00
742011236415068866 - UEPA	0661	339036	189.000,00
742011236415068866 - UEPA	0661	339047	50.000,00
TOTAL			10.243.397,95

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de janeiro de 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 11, DE 25 DE JANEIRO DE 2022 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2115, de 13 de janeiro de 2022, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2022 e, considerando o(s) decreto(s) nº 2140, de 25/01/2022.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2022, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 11, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	1º QUADRIMESTRE - 2022					
	FONTE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
Enc. CBM						
Outras Despesas Correntes		2.200.000,00	0,00	0,00	0,00	2.200.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
	0301	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
SECTET						
Outras Despesas Correntes		37.820,75	37.820,75	37.820,75	37.820,75	151.283,00
Despesas Ordinárias	0101	37.820,75	37.820,75	37.820,75	37.820,75	151.283,00
GESTÃO						
IASEP						
Pessoal e Encargos Sociais		1.329.204,00	0,00	0,00	0,00	1.329.204,00
Folha de Pessoal						
	0661	1.329.204,00	0,00	0,00	0,00	1.329.204,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
SEDOP						
Investimentos		358.995,56	0,00	0,00	0,00	358.995,56
Obras e Instalações						



	0301	358.995,56	0,00	0,00	0,00	358.995,56
POLÍTICA SOCIAL						
FASEPA						
Outras Despesas Correntes		440.739,50	440.739,50	440.739,50	440.739,50	1.762.958,00
Contrato Global						
	0301	440.739,50	440.739,50	440.739,50	440.739,50	1.762.958,00
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
FCP						
Outras Despesas Correntes		9.425,65	0,00	0,00	0,00	9.425,65
Despesas Ordinárias						
	0661	9.425,65	0,00	0,00	0,00	9.425,65
SECULT						
Investimentos		0,00	3.500.000,00	0,00	0,00	3.500.000,00
Obras e Instalações						
	0301	0,00	3.500.000,00	0,00	0,00	3.500.000,00
UEPA						
Investimentos		200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0661	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Outras Despesas Correntes		346.856,00	404.987,00	467.985,74	362.986,00	1.582.814,74
	0661	346.856,00	404.987,00	467.985,74	362.986,00	1.582.814,74

PROGRAMA/ORGÃO	1º QUADRIMESTRE - 2022					
	FONTE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Cultura		0,00	3.500.000,00	0,00	0,00	3.500.000,00
SECULT						
	0301	0,00	3.500.000,00	0,00	0,00	3.500.000,00
Direitos Socioas-Sistenciais		440.739,50	440.739,50	440.739,50	440.739,50	1.762.958,00
FASEPA						
	0301	440.739,50	440.739,50	440.739,50	440.739,50	1.762.958,00
Educação Superior		546.856,00	404.987,00	467.985,74	362.986,00	1.782.814,74
UEPA						
	0661	546.856,00	404.987,00	467.985,74	362.986,00	1.782.814,74
Governança Pública		358.995,56	0,00	0,00	0,00	358.995,56
SEDOP						
	0301	358.995,56	0,00	0,00	0,00	358.995,56
Manutenção da Gestão		1.376.450,40	37.820,75	37.820,75	37.820,75	1.489.912,65
FCP						
	0661	9.425,65	0,00	0,00	0,00	9.425,65
IASEP						
	0661	1.329.204,00	0,00	0,00	0,00	1.329.204,00
SECTET						
	0101	37.820,75	37.820,75	37.820,75	37.820,75	151.283,00
Segurança Pública		2.200.000,00	0,00	0,00	0,00	2.200.000,00
Enc. CBM						
	0101	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
	0301	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	737.820,75	37.820,75	37.820,75	37.820,75	851.283,00
0301 - Recursos Ordinários	2.299.735,06	3.940.739,50	440.739,50	440.739,50	7.121.953,56
0661 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadado pela Administração Indireta	1.885.485,65	404.987,00	467.985,74	362.986,00	3.121.444,39
TOTAL	4.923.041,46	4.383.547,25	946.545,99	841.546,25	11.094.680,95

Protocolo: 753.936

Fonte: Diário Oficial nº 34.844, de 26 de janeiro de 2022 e Nota nº 42.125 - Ajudância Geral do CBMPA.

2ª PARTE

ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC

ATOS DO GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará comunica que realizará o Regime Diferenciado de Contratações abaixo descrito:

RDC nº 09/2021 - CBMPA, modo de disputa fechado, tipo maior desconto, regime de execução indireta, empreitada por preço unitário, valor global máximo estimado R\$ 1.611.506,94 (Um milhão seiscentos e onze mil quinhentos e seis reais e noventa e quatro centavos).

Objeto: CONSTRUÇÃO DO PÓRTICO E NOVA GUARDA DO QUARTEL DO COMANDO GERAL.

Presidente titular: **Moisés Tavares Moraes - TCEL QOBM**Presidente substituto: **Renata de Aviz Batista - CAP QOBM**

Data de abertura: 16/02/2022, às 09h30 (horário de Brasília).

Entrega do edital: www.comprasgovernamentais.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br e www.bombeiros.pa.gov.br.

Belém, 25 de Janeiro de 2022.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 753.862

Fonte: Diário Oficial nº 34.844, de 26 de janeiro de 2022 e Nota nº 42.130 - Ajudância Geral do CBMPA.

ATOS DO GABINETE DO CHEFE DO EMG

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
2 SGT RR JORGE MARINHO BARROS	5428866/1	252.487.312.91	12.776

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM

Chefe de Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 42.082 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
------	-----------	--------	---------------------



3 SGT RR CARLOS EDILSON DE SOUZA	5018900/2	188.019.352-34	17.865
----------------------------------	-----------	----------------	--------

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 42.085 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.	Nº de Requerimento:
SUB TEN RR SILVIO PAULINO TORRES LEITE	5162920/1	172.441.962-53	17.867

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 42.086 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.	Nº de Requerimento:
SUB TEN RR NIVALDO SOUZA MIRANDA	5397880/1	319.106.292-00	17.880

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 42.087 - Subcomando Geral do CBMPA

ATOS DO GABINETE DO COORD. ADJUNTO DA CEDEC

Sem Alteração

**3ª PARTE
ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA****Diretoria de Pessoal****AJUDA DE CUSTO**

De acordo com o que preceituam os arts. 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:	Valor da Ajuda de custo:
3 SGT QBM MARCOS LOBATO SARMENTO	5418526/7/1	1º GPA	221 DE 30NOV2021	CFAE	1/2 Soldo

DESPACHO:

1. Deferido;
 2. A SPP/DP para providências;
- Fonte: Requerimento nº 17.121 e Nota nº 41.972 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

ERRATA - RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, DA NOTA Nº 41927, PUBLICADA NO BG Nº 14 DE 20/01/2022**RESERVA REMUNERADA A PEDIDO**

De acordo com o que preceitua as alíneas a, b ou c, do §1º, do Art. 52; Inciso I do Art. 101; e caput do Art. 102; da Lei nº 5.251/1985:

DESPACHO:

1. O comandante/chefe/diretor do bombeiro militar requerente, após nonagésimo primeiro dia subsequente ao do protocolo do requerimento de transferência para a reserva do militar de sua unidade, desde que DEFERIDO pelo IGEPREV, deverá providenciar publicação em BG da desobrigação das atividades laborais do mesmo e informar via PAE a Diretoria de Pessoal (ODP-004 BG 90/2021)

Fonte: Requerimento nº 17.615 e Nota nº 41.927 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Errata:

De acordo com o que preceitua as alíneas a, b ou c, do §1º, do Art. 52; Inciso I do Art. 101; e caput do Art. 102; da Lei nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Situação do Pedido:	Data:	Protocolo/PAE:
SUB TEN QBM-COND JOSIAS PIMENTEL DE SOUSA	5421063/1	Encaminhado ao IGEPREV	20/01/2022	2022/80549

DESPACHO:

1. O comandante/chefe/diretor do bombeiro militar requerente, após nonagésimo primeiro dia subsequente ao do protocolo do requerimento de transferência para a reserva do militar de sua unidade, desde que DEFERIDO pelo IGEPREV, deverá providenciar publicação em BG da desobrigação das atividades laborais do mesmo e informar via PAE a Diretoria de Pessoal (ODP-004 BG 90/2021)

Fonte: Requerimento nº 17.615 e Nota nº 41.985 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os arts. 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:	Valor da Ajuda de custo:
3 SGT QBM JOÃO DE ALMEIDA LISBOA	5418518/9/1	22º GBM	166 DE 03SET2021	CFAE	1/2 Soldo

DESPACHO:

1. Deferido;
 2. A SPP/DP para providências;
- Fonte: Requerimento nº 17.253 e Nota nº 42.038 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os arts. 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:	Valor da Ajuda de custo:
3 SGT QBM DAVID MCLEAN DE LIMA SILVA	541852/35/1	CFAE	163 DE 31AGO2021	28º GBM	1/2 Soldo

DESPACHO:

1. Deferido;
 2. A SPP/DP para providências;
- Fonte: Requerimento nº 16.715 e Nota nº 42.069 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO

De acordo com o que preceitua as alíneas a, b ou c, do §1º, do Art. 52; Inciso I do Art. 101; e caput do Art. 102; da Lei nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Situação do Pedido:	Data:	Protocolo/PAE:
3 SGT QBM VALDOMIRO DOS REIS PADILHA	5428394/1	Encaminhado ao IGEPREV	30/12/2021	2021/1488782

DESPACHO:

1. O comandante/chefe/diretor do bombeiro militar requerente, após nonagésimo primeiro dia subsequente ao do protocolo do requerimento de transferência para a reserva do militar de sua unidade, desde que DEFERIDO pelo IGEPPS, deverá providenciar publicação em BG da desobrigação das atividades laborais do mesmo e informar via PAE a Diretoria de Pessoal (ODP-004 BG 90/2021)

Fonte: Requerimento nº 15.721 e Nota nº 42.083 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LUTO - CONCESSÃO

Concessão de 08 (oito) dias de luto, no período disposto, ao militar abaixo relacionado, conforme o Art. 67, Inciso II e Art. 69 da Lei Estadual nº 5.251/1985.

Nome	Matrícula	Unidade:	Nome do Familiar:	Grau de Parentesco:	Data de Início:	Data Final:	Data de Apresentação:



1 SGT QBM - MUS MÁRCIO AUGUSTO BARBOSA BICHIRÃO	5421721	17º GBM	MARCOS ANTONIO BICHIRÃO	PAI	16/01/2022	23/01/2022	24/01/2022
---	---------	---------	-------------------------	-----	------------	------------	------------

DESPACHO:

- Deferido
 - Ao comandante do Militar para informação e controle
 - Registre-se, publique-se e cumpra-se
- Fonte: Requerimento nº 17.908 e Nota nº 42.088 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

NÚPCIAS - CONCESSÃO

Concessão de 8 (oito) dias de núpcias, conforme prevê os Art 67, inciso I, e Art 69 Caput, da Lei no 5.251 de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Militares Estaduais):

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:
CB QBM CRYSTIAN ALENCAR E SILVA	57218532/1	26/11/2021	03/12/2021

DESPACHO:

- Deferido
 - Ao comandante do militar para informação e controle
- Fonte: Requerimento nº 16.758 e Nota nº 42.089 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Declaro para os devidos fins de direito, que o **2º SGT QBM CHARLES PINTO DE ARAÇÃO**, RG: 1808991, CPF: 379.350.112-49, MF: 5210445/1, nascido no dia 15 de dezembro de 1969, incluiu no estado efetivo desta Corporação no dia 01 de outubro de 1991, conforme Portaria nº 017, de 25 de outubro de 1991, conforme publicação no Boletim Geral nº 208, de 20 de novembro de 1991, soma até a presente data o tempo de 30 (TRINTA) ANOS, 03 (TRÊS) MESES E 25 (VINTE E CINCO) DIAS de efetivo serviço prestado ao Corpo de Bombeiros Militar do Pará, sob o regime estatutário, de acordo com a Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Militares do Estado do Pará), com alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021, conforme documento apresentado na Diretoria de Pessoal do CBMPA. Nada mais havendo em relação ao militar, expedi a presente declaração.

Quartel em Belém-PA, 26 de janeiro de 2022.

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - **CEL QOBM**

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº 17.938 e Nota nº 42.103 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os arts. 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:	Valor da Ajuda de custo:
3 SGT QBM FÁBIO MONTES DE ARAÚJO	54185289/1	10º GBM	183 DE 30SET2021	CFAE	1/2 Soldo

DESPACHO:

- Deferido;
 - A SPP/DP para providências;
- Fonte: Requerimento nº 17.276 e Nota nº 42.107 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os arts. 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:	Valor da Ajuda de custo:
3 SGT QBM FRANKLIN JACINTO DA SILVA	54185264/1	1º GPA	166 DE 03SET2021	CFAE	1/2 Soldo

DESPACHO:

- Deferido;
 - A SPP/DP para providências;
- Fonte: Requerimento nº 17.302 e Nota nº 42.111 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os arts. 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:	Valor da Ajuda de custo:
SD QBM EDSON ADRIANO DOS SANTOS BARBOSA	5932288/1	CFAE	211 DE 16NOV2021	9º GBM	1/2 Soldo

DESPACHO:

- Deferido;
 - A SPP/DP para providências;
- Fonte: Requerimento nº 17.311 e Nota nº 42.114 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os arts. 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:	Valor da Ajuda de custo:
SD QBM EDSON ADRIANO DOS SANTOS BARBOSA	5932288/1	9º GBM	215 DE 22NOV2021	CFAE	1/2 Soldo

DESPACHO:

- Deferido;
 - A SPP/DP para providências;
- Fonte: Requerimento nº 17.313 e Nota nº 42.116 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os arts. 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:	Valor da Ajuda de custo:
3 SGT QBM REINALDO EUFRASIO VIANA	54184950/1	19º GBM	221 DE 30NOV2021	CFAE	1/2 Soldo

DESPACHO:

- Deferido;
 - A SPP/DP para providências;
- Fonte: Requerimento nº 17.341 e Nota nº 42.124 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Ajudância Geral**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO****CONTRATO****CONTRATO DE CONSIGNAÇÃO Nº 10/2022**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, com sede na Travessa do Chaco, no 2350, Bairro do Marco, CEP 66.093-542, CNPJ/MF 35.747.782/0001-01 e a ASSOCIACAO DOS CABOS E SOLDADOS DA POLICIA MILITAR E CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - ASCPMBM - PA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, regendo-se pelo Estatuto atualmente vigente, conforme aprovado em Ata da Assembleia Geral, com sede em Belém-PA, na Travessa Alferes Costa, no 1889, bairro Marco, CEP 66083-108, inscrita no CNPJ/MF nº 05.836.960/0001-00.

OBJETO: Consignação em folha de pagamento junto a esta Secretaria, conforme margem consignável disponível, com fundamento nos termos do Decreto nº 2.071/2006, com as alterações introduzidas pelos Decretos nº 1.208/2008 e nº 2.147/2010, e na Instrução Normativa nº 003/2006 - SEAD;

DATA DA ASSINATURA: 25/01/2022.

VIGÊNCIA: 25/01/2022 a 24/01/2024 - 24 (vinte e quatro) meses.

ORDENADORA: HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 753.754

Fonte: Diário Oficial nº 34.844, de 26 de janeiro de 2022 e Nota nº 42.127 - Ajudância Geral do CBMPA.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ**ERRATA.**

Errata da publicação de protocolo nº 742811 Data: 16/12/2021

Contrato Nº 115/2021

Onde se lê:

Valor Global: 46.710,96 (Quarenta e seis mil, setecentos e dez reais e noventa e seis centavos).

Leia-se:

Valor Global: 46.685,21 (Quarenta e seis mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte e um centavos).

Protocolo: 753.601

Errata da publicação de protocolo nº 742825 Data: 16/12/2021

Contrato Nº 116/2021

Onde se lê:

Valor Global: 29.349,38 (Vinte e nove mil, trezentos e quarenta e nove reais e trinta e oito centavos).

Leia-se:

Valor Global: 29.328,40 (Vinte e nove mil, trezentos e vinte e oito reais e quarenta centavos).

Protocolo: 753.603

Fonte: Diário Oficial nº 34.844, de 26 de janeiro de 2022 e Nota nº 42.129 - Ajudância Geral do CBMPA.

Comando Operacional

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO

NOTA DE SERVIÇO Nº004/2022-COP, "SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS DO COP".
PROTOCOLO:2021/1461769 - COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

NOTA DE SERVIÇO Nº005/2022-COP, "FORMAÇÃO DE BRIGADA DE INCÊNDIO PARA O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - TRE".
OFÍCIO: 3777/2021 - TRE - PAE: 2021/878701

NOTA DE SERVIÇO Nº006/2022-COP, "PALESTRA DE COMBATE INCÊNDIO E ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR NO PARQUE SHOPPING".
PROTOCOLO:2021/1450870 - COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº003/2022-11ºGBM, "OPERAÇÃO SATURAÇÃO".
PROTOCOLO: 2022/83705 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº009/2022-8ºGBM, "ITUPIRANGA X CAETÉ - PARAZÃO 2022".
PROTOCOLO: 2022/83818 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

NOTA DE SERVIÇO Nº002/2022-1ºGPA, "PREVENÇÃO NO JOGO AMISTOSO PARAGOMINAS F.C. X SELEÇÃO DE PARAGOMINAS".
PROTOCOLO: 2022/79163 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº002/2022-22ºGBM, "PODA DE VEGETAL OFEREVENDO RISCO".
PROTOCOLO: 2022/78475COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº007/2022-4ºGBM, "APOIO A SEMAS-PA".
PROTOCOLO: 2022/83699 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº004/2022-16ºGBM, "ENTREGA DO BOTE DGS 380-01 AO 5ºGBM".
PROTOCOLO: 2022/85375 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº014/2022-5ºGBM, "BUSCAS NO RIO TOCANTINS".
PROTOCOLO: 2022/64115 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº002/2022-SEÇÃO DE LOGÍSTICA COP, "MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDAS PARA ATENDER A FUNPAPA NA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM".
PROTOCOLO: 2022/54597 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

NOTA DE SERVIÇO Nº001/2022-14ºGBM, "OPERAÇÃO REFORÇO DE BUSCAS, RESGATES, INCÊNDIOS E SALVAMENTOS (ORBRIS) DO 14ºGBM, JANEIRO DE 2022".
PROTOCOLO: 2022/90382 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº004/2022-2ºGBM, "CORTE E PODA DE ÁRVORE".
PROTOCOLO: 2022/89279 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº004/2022-17ºGBM, "AVALIAÇÃO E SUPRESSÃO DE VEGETAL EM RESIDÊNCIA".
PROTOCOLO: 2022/85982 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº005/2022-18ºGBM, "CORTE DE VEGETAL, UMA MANGUEIRA EM SALVATERRA-PA".
PROTOCOLO: 2022/84778 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº006/2022-16ºGBM, "DESLOCAMENTO DA ARL-16 A CAPITAL DO ESTADO (COMANDO GERAL)".
PROTOCOLO: 2022/92547 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº007/2022-1ºGBS, "CORTE DE VEGETAL NO 1ºGRUPAMENTO DE BUSCA E SALVAMENTO".
PROTOCOLO: 2022/91161 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº007/2022-18ºGBM, "PROTEÇÃO POR GUARDA-VIDAS E SOCORRISTAS NO MARAJÓ ORIENTAL 5ºRIB EM SALVATERRA FEVEREIRO DE 2022".
PROTOCOLO: 2022/89004 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº006/2022-18ºGBM, "REFORÇO DE EFETIVO PARA A GUARNIÇÃO DE SERVIÇO DIÁRIO NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022".
PROTOCOLO: 2022/88953 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº008/2022-18ºGBM, "PROTEÇÃO POR GUARDA-VIDAS E SOCORRISTAS NO MARAJÓ ORIENTAL 5ºRIB EM SOURE - FEVEREIRO DE 2022".
PROTOCOLO: 2022/89046 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

NOTA DE SERVIÇO Nº005/2022-9ºGBM, "ATENDIMENTO NIOP MÊS DE FEVEREIRO DE 2022".
PROTOCOLO: 2022/87081 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº007/2022-16ºGBM, "OPERAÇÃO REFORÇO DE GUARNIÇÃO".
PROTOCOLO: 2022/92511 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

NOTA DE SERVIÇO Nº004/2022-9ºGBM, "PREVENÇÃO NAS PRAIAS DA ORLA E MASSONORI DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022".
PROTOCOLO: 2022/87084 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº005/2022-13ºGBM, "DESLOCAMENTO DA VTR ARL-13 DO QUARTEL DO 13ºGBM - SALINÓPOLIS PARA O QCG DO CBMPA, 2ºGBM E COP, DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2022".
PROTOCOLO: 2022/95371 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº003/2022-3ºGBM, "MUTIRÃO DE EXAMES PRÁTICOS DETRAN-PA".
PROTOCOLO: 2022/89812 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº181/2021-2ºGBM, "SERVIÇO DE GUARDA-VIDAS SESC".
PROTOCOLO: 2021/1460664 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

NOTA DE SERVIÇO Nº004/2022-1ºGPA, "PREVENÇÃO AO TREINAMENTO DE PRIMEIROS SOCORROS E COMBATE A INCÊNDIO PARA OS DISCENTES DO IFPA - CAMPOS

PARAGOMINAS-PA".

PROTOCOLO: 2022/96324 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº085/2021-1ºGMAF, "BUSCAS DE PESSOA DESAPARECIDA/AFOGAMENTO (MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ)".
PROTOCOLO: 2021/1470483 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

Fonte: Nota nº 42.097 - Comando Operacional do CBMPA.

9º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2022 da SSCIE/9ºGBM, referente à Operação Técnica e Prevencionista em estabelecimentos educacionais e de cultura física (Grupo E - todas as divisões), a ser realizadas no mês de janeiro de 2022.

fonte: nota nº 42.019 - 9º Grupamento de Bombeiro Militar/Altamira.

18º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO DO 18º GBM SALVATERRA

a) Aprovo Ordem de Serviço nº 01/SAT-18º GBM, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO/2022 - SAT - 18º GBM SALVATERRA.

Evento: OPERAÇÃO TÉCNICA E PREVENICIONISTA EM ESTABELECIMENTOS EDUCACIONAIS E DE CULTURA FÍSICA (GRUPO E - TODAS AS DIVISÕES) E DEMAIS DEMANDAS SUPRIMIDAS.

Local: SALVATERRA/PA.

Data: 01 A 30 DE JANEIRO DE 2022.

REFERENCIA: Nota de Serviço nº 01/2022/DST (PROTOCOLO PAE 2022/ 16601).

b) APROVO ORDEM DE SERVIÇO Nº 03/2022 - 18º GBM SALVATERRA

Evento: APOIO AO POLICIAMENTO FLUVIAL DURANTE A FESTIVIDADE DO GLÓRIOSO SÃO SEBASTIÃO 2022.

Local: CACHOEIRA DO ARARI/PA.

Data: DIAS 17, 18, 19, 20 e 21 DE JANEIRO DE 2022.

Referência: PROTOCOLO PAE Nº 2022/ 53486.

Fonte: Nota nº 41.655 - 18º GBM/ Salvaterra

25º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a Ordem de Serviço Nº 002/2022 - SAT/25º GBM referente a Operação Tolerância Zero, a ser realizada na circunscrição do 25º GBM, no período de 21 a 26 de janeiro de 2022.

Fonte: Nota nº 42.101 - 25º Grupamento Bombeiro Militar - Marituba/PA.

29º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/2022, do SAT/29º GBM, referente Operação Técnica e Prevencionista em estabelecimentos de serviço de saúde e institucionais Grupo H - Todas as divisões.

Mário Matos Coutinho - TCEL QOBM

Comandante do 29º GBM

Fonte: Nota nº 42.135 - 29º GBM/ Moju

4ª PARTE ÉTICA E DISCIPLINA

14º Grupamento Bombeiro Militar

SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA

SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA

Analisando os Autos da Sindicância procedida por meio da Portaria nº 02/2021 - SIND - 14º GBM, de 12 de agosto de 2021, que teve como encarregado o SUBTEN BM EMMANUEL DE MACEDO NORAT NETO, MF: 5399106/1, a fim de investigar as circunstâncias dos fatos relatados pelo 2º SGT BM JOAQUIM DE BARROS RODRIGUES em Parte nº 182 de 01 de julho de 2021 - Livro de Partes Diárias do 14º GBM e extraídos em Cópia Autêntica nº 01/2021, que versam sobre uma avaria (queimadura) encontrada na mangueira azul do desencarcerador de marca Holmatro pertencente a carga patrimonial do 14º GBM.

RESOLVO:

1- Concordar com a conclusão a que chegou o encarregado da Sindicância de que não há indícios



de crime de natureza militar ou comum, porém há indícios de transgressão da disciplina Bombeiro Militar, mas de autoria incerta. Salienta-se que o dano foi reparado e o material encontra-se operante (fl 25).

2- Em consequência do acima exposto sou de parecer que os presentes autos sejam arquivados, salvo melhor juízo;

3- Ao B1 do 14º GBM confeccionar nota para publicar em Boletim Geral a presente Solução da Sindicância, remeter os autos ao Ilmo. SR. Cel QOBM **ALEXANDRE** COSTA DO NASCIMENTO — Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, para conhecimento e parecer.

4- Arquivar uma via da Sindicância na sala do Subcomando do 14º GBM;

5- Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Tailândia-PA, 26 de janeiro de 2022.

DAVID RICARDO **BAETA** DE OLIVEIRA - **TCEL QOBM**

Comandante do 14º GBM - Tailândia

Protocolo: 2022/101.493 - PAE

Fonte: Nota 42.142 - 14º Grupamento Bombeiro Militar - Tailândia/Pa

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM
AJUDANTE GERAL

